



RESOLUÇÃO Nº 039/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião Ordinária na data de 13 de Agosto de 2025

Considerando a necessidade de realizar capacitações para atualizar e qualificar os processos de trabalho da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente Vítima de Violência;

Considerando a necessidade de revisão de fluxos e protocolos que garantam uma atuação humanizada, com qualidade ética e técnica, pautada em princípios e normativas que assegurem a proteção integral, articulada e célere de crianças e adolescentes vítimas de violência;

Considerando que Rede de Proteção / Escuta Especializada / Revelação Espontânea / Fluxos / Protocolos são temas prioritários, recorrentes e essenciais para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;

Considerando a primordial necessidade de avançar na interlocução entre os diversos componentes e atores do SGDCA em Fazenda Rio Grande, incluindo as pastas de Assistência Social, Saúde, Educação (Município e Estado), Guarda Municipal, Trabalho, além do MPPR, Judiciário, Delegacias de Polícia Civil e Militar, CMAS, CMDCA e Conselho Tutelar, com a finalidade de assegurar proteção integral com ações articuladas e não revitimizantes;

Considerando que uma capacitação do porte proposto não significaria uma invalidação dos processos já existentes, mas uma atualização visando avanços e qualificação do serviço da Rede, sempre com o primordial melhor interesse da criança e do adolescente;

Considerando a proposta da capacitação ser de autoria do Instituto Ranai, cuja a Psicóloga Iramaia Gallerani foi responsável no passado por capacitar membros da equipe do Núcleo Municipal de Infância e Adolescência (NMIA) de Fazenda Rio Grande, além de ter reconhecida competência técnica e reconhecimento nacional sobre sua autoridade acerca dos temas;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar os temas propostos e o projeto de qualificação da Rede de Proteção de Fazenda Rio Grande: “Construção de Fluxos, Protocolo de Atendimento e Qualificação para a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência”, apresentado pelo Instituto Ranai Ensino e Desenvolvimento – CNPJ 46.757.247/0001-58.

Art 2º – A proposta ora apresentada refere-se a uma carga horária de aproximadamente 80 horas, presencial e remota, no município, e possibilitando a participação integral ou fracionada de segmentos da Rede de Proteção, técnicos e gestores, MPPR, Judiciário, Delegacias de Polícia Civil e Militar, além de CMDCA e CT, de acordo com o tema, totalizando cerca de 350 a 450 participantes a serem alcançados, além da assessoria para revisão/construção do fluxo e protocolo de atendimento integrado, com entrega do produto revisado e com projeto gráfico e será integralmente financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.


Art. 3º- A proposta, após análise do CMDCA e dos ajustes metodológicos e de conteúdo programático realizados em interlocução com a instituição proponente, teve seu orçamento final fixado em R\$ 88.846,91 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 4º – Esta proposta final será integralmente financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

Art. 5º – Este CMDCA emitirá relatório de monitoramento e avaliação em até 30 dias após a finalização do projeto.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 19/08/2025 11:39:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná



RESOLUÇÃO Nº 039/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião Ordinária na data de 13 de Agosto de 2025

Considerando a necessidade de realizar capacitações para atualizar e qualificar os processos de trabalho da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente Vítima de Violência;

Considerando a necessidade de revisão de fluxos e protocolos que garantam uma atuação humanizada, com qualidade ética e técnica, pautada em princípios e normativas que assegurem a proteção integral, articulada e célere de crianças e adolescentes vítimas de violência;

Considerando que Rede de Proteção / Escuta Especializada / Revelação Espontânea / Fluxos / Protocolos são temas prioritários, recorrentes e essenciais para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;

Considerando a primordial necessidade de avançar na interlocução entre os diversos componentes e atores do SGDCA em Fazenda Rio Grande, incluindo as pastas de Assistência Social, Saúde, Educação (Município e Estado), Guarda Municipal, Trabalho, além do MPPR, Judiciário, Delegacias de Polícia Civil e Militar, CMAS, CMDCA e Conselho Tutelar, com a finalidade de assegurar proteção integral com ações articuladas e não revitimizantes;

Considerando que uma capacitação do porte proposto não significaria uma invalidação dos processos já existentes, mas uma atualização visando avanços e qualificação do serviço da Rede, sempre com o primordial melhor interesse da criança e do adolescente;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Cep: 83.833-090 – Fazenda Rio Grande
Telefone 3608-7640



Considerando a proposta da capacitação ser de autoria do Instituto Ranai, cuja a Psicóloga Iramaia Gallerani foi responsável no passado por capacitar membros da equipe do Núcleo Municipal de Infância e Adolescência (NMIA) de Fazenda Rio Grande, além de ter reconhecida competência técnica e reconhecimento nacional sobre sua autoridade acerca dos temas;

RESOLVE

Art 1º – Aprovar os temas propostos e o projeto de qualificação da Rede de Proteção de Fazenda Rio Grande: “Construção de Fluxos, Protocolo de Atendimento e Qualificação para a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência”, apresentado pelo Instituto Ranai Ensino e Desenvolvimento – CNPJ 46.757.247/0001-58.

Art 2º – A proposta ora apresentada refere-se a uma carga horária de aproximadamente 80 horas, presencial e remota, no município, e possibilitando a participação integral ou fracionada de segmentos da Rede de Proteção, técnicos e gestores, MPPR, Judiciário, Delegacias de Polícia Civil e Militar, além de CMDCA e CT, de acordo com o tema, totalizando cerca de 350 a 450 participantes a serem alcançados, além da assessoria para revisão/construção do fluxo e protocolo de atendimento integrado, com entrega do produto revisado e com projeto gráfico e será integralmente financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º- A proposta, após análise do CMDCA e dos ajustes metodológicos e de conteúdo programático realizados em interlocução com a instituição proponente, teve seu orçamento final fixado em R\$ 88.846,91 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 4º – Esta proposta final será integralmente financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Cep: 83.833-090 – Fazenda Rio Grande
Telefone 3608-7640



Art. 5º – Este CMDCA emitirá relatório de monitoramento e avaliação em até 30 dias após a finalização do projeto.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2025



Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Cep: 83.833-090 – Fazenda Rio Grande
Telefone 3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2025.

Considerando a necessidade de fortalecimento da articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes;

Considerando a necessidade de unificação da gestão e de clareza quanto à responsabilidade institucional sobre a Rede de Proteção e seu Comitê Gestor Intersetorial;

Considerando a importância de assegurar a efetividade do funcionamento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente;

Considerando as atribuições da Proteção Social Especial de Média Complexidade na coordenação e gestão de serviços voltados à defesa e garantia de direitos de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social;

Considerando que Rede de Proteção / Escuta Especializada / Revelação Espontânea / Fluxos / Protocolos são temas prioritários afetos principalmente à Proteção Social Especial de Média Complexidade, além de serem temas recorrentes e essenciais para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar que a Proteção Social Especial de Média Complexidade seja responsável pela gestão da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, bem como do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção em Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- Compete à Proteção Social Especial de Média Complexidade coordenar, propor, articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações relativas ao funcionamento da Rede de Proteção e do respectivo Comitê Gestor Intersetorial.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640